

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR.ª JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa da Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Gondomar, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 25 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Indeferir o pedido de cartão de residente/comerciante:

Dia 08 de outubro de 2024

- Paulo César Pinto Mendo (Req. 54422/24) ✓
- Coutinho – Confeitaria, Lda. (Req. 54869/24) ✓
- Maria Augusta Pereira da Silva (Req. 53524/24) ✓
- AVP – Engenharia, Lda. (Req. 38496/24) ✓
- Procura Frescura – Unipessoal, Lda. (Req. 57097/24) ✓

2) Deferir o pedido de isenção de taxas:

Dia 10 de outubro de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Rio Tinto (Req. 59947/24) ✓
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Fânzeres (Req. 64858/24) ✓

3) Deferir o pedido de licença de recinto itinerante:

Dia 04 de outubro de 2024

- Maria Helena Pereira Sampaio (Req. 66917/24) ✓

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 14 de outubro de 2024

Por subdelegação da Vereadora do Atendimento Municipal,

(despacho de 01/03/2024)

A Diretora do Departamento,

(Dr.ª Júlia Ribeiro)